



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, a qual se considera, desde já, integralmente incorporada ao presente instrumento, especialmente pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, bem como pelos princípios e normas de Direito Público, pelas disposições constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato. A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento de todas as normas mencionadas, comprometendo-se a observá-las integralmente, sujeitando-se às suas disposições, aos sistemas de penalidades e às demais regras nelas previstas, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, de forma irrevogável, irretratável, incondicional e irrestrita.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

O presente **Termo de Referência** constitui parte integrante do expediente administrativo que visa à **instauração de procedimento licitatório**, na modalidade **registro de preços**, destinado à **aquisição de material de expediente** para atender às necessidades do **Município de São Gonçalo**, observadas as **condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências** estabelecidas neste documento:

|    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | QUANT. MINIMA POR SOLICITAÇÃO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------------------------------|
| 01 | Apontador para lápis c/01 furo, plástico.                                                                                                        | UNID.             | 2600   | 217                           |
| 02 | Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada.                                                      | UNID.             | 2600   | 217                           |
| 03 | Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul, tipo não entintada | UNID.             | 1074   | 90                            |
| 04 | Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor preta, tipo entintada.   | UNID              | 1074   | 90                            |
| 05 | Apagador quadro branco, material base feltro,                                                                                                    | UNID.             | 597    | 50                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|
|    | material corpo plástico, comprimento 15, largura 4,50, altura 25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |      |
| 06 | Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 597   | 50   |
| 07 | Bateria modelo CR2032, 3V de lítio, diâmetro de 20 mm e espessura de 3,2 mm, de alta densidade energética, livre de mercúrio e cádmio. Embalada individualmente em blister lacrado, com validade mínima de 24 meses.                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 12822 | 1069 |
| 08 | Bateria modelo CR2025, 3V de lítio, com 20 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura, livre de metais pesados. Utilizada em controles, calculadoras e equipamentos de pequeno porte. Fornecida em embalagem lacrada, com validade mínima de 24 meses.                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 375   | 31   |
| 09 | Bateria tipo alcalina, modelo LR41, 1,5 V, livre de metais pesados (sem mercúrio e cádmio), com diâmetro aproximado de 7,9 mm e espessura de 3,6 mm. Produto com longa vida útil, baixa taxa de auto descarga e compatível com dispositivos que utilizam os modelos AG3, L736 ou equivalentes. Fornecida em blister lacrado, com validade mínima de 24 meses.                                                                                                 | UNID. | 7058  | 588  |
| 10 | Bloco auto adesivo p/recado, grande, na cor amarelo, medindo 100x75, c/ 100 fls                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT.  | 1217  | 101  |
| 11 | Bloco auto adesivo p/recado, grande, na cor amarelo, medindo 38x50, pct com 4 unid. c/100 fls.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT.  | 1217  | 101  |
| 12 | Caderno formato 1/4 (aproximadamente 140 mm x 200 mm), com capa flexível em papel cartão impresso e plastificado, miolo com folhas pautadas, papel offset branco de boa gramatura (mínimo 56 g/m²), com 96 ou 100 folhas. Encadernação tipo espiral metálico ou colada, resistente ao manuseio. Produto adequado para uso escolar, administrativo e anotações diversas. Fornecido em embalagem individual com identificação do fabricante e número de folhas. | UNID. | 1217  | 101  |
| 13 | Caderno formato universitário (aproximadamente 200 mm x 275 mm), com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 1217  | 101  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                        |        |       |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------|
|    | capa dura em papel cartão laminado ou material equivalente, miolo com folhas pautadas.                                                                                                                                 |        |       |      |
| 14 | Caixa arquivo morto em poliondas aprox. (350x245x135) mm. Na cor amarela.                                                                                                                                              | UNID   | 3349  | 279  |
| 15 | Caixa arquivo morto em poliondas aprox. (350x245x135) mm. Na cor vermelha.                                                                                                                                             | UNID   | 3349  | 279  |
| 16 | Caixa arquivo morto em poliondas aprox. (350x245x135) mm. Na cor azul.                                                                                                                                                 | UNID   | 47840 | 3987 |
| 17 | Capa para DVD plástica para armazenamento e proteção de mídias do tipo DVD, confeccionada em material resistente, flexível e de fácil higienização.                                                                    | UNID   | 7150  | 596  |
| 18 | Caneta esferográfica ponta média, esfera de tusngtenio, cor azul.                                                                                                                                                      | UNID   | 32435 | 2703 |
| 19 | Caneta esferográfica ponta média, esfera de tusngtenio, cor vermelha.                                                                                                                                                  | UNID   | 16185 | 1349 |
| 20 | Caneta esferográfica ponta média, esfera de tusngtenio, cor preta.                                                                                                                                                     | UNID   | 16185 | 1349 |
| 21 | Caneta hidrográfica, cores diversas, medindo 137 mm de comprimento, estojo com 12 unid.                                                                                                                                | ESTOJO | 597   | 50   |
| 22 | Caneta marca texto cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar | UNID.  | 5949  | 496  |
| 23 | Caneta marca texto cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar   | UNID.  | 5949  | 496  |
| 24 | Caneta marca texto cor azul, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar.   | UNID.  | 5949  | 496  |
| 25 | Caneta marca texto cor rosa, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar.   | UNID.  | 5949  | 496  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|
| 26 | Caneta marcadora para cd/dvd, cor preta, ponta de 1,0mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 5949  | 496 |
| 27 | Caneta pincel atômico, cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | 1217  | 101 |
| 28 | Caneta pincel atômico, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | 1217  | 101 |
| 29 | Caneta pincel atômico, cor vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 1217  | 101 |
| 30 | Clips de metal para papel, nº 2/0, cx c/ 100 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX    | 1217  | 101 |
| 31 | Clips de metal para papel, nº 3/0, cx c/ 100 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX    | 1217  | 101 |
| 32 | Clips de metal para papel, nº 04 caixa com 50 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 1217  | 101 |
| 33 | Clips de metal para papel, nº 06, c/50 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX    | 1217  | 101 |
| 34 | Clips de metal para papel, nº 08, c/ 25 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX    | 1217  | 101 |
| 35 | Cola em bastão, 10 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | 2600  | 217 |
| 36 | Colchete de aço metálico nº 05, cx. C/72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 597   | 50  |
| 37 | Colchete de aço metálico nº 07, cx.c/72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX    | 597   | 50  |
| 38 | Colchete de aço metálico nº 10, cx. C/72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 597   | 50  |
| 39 | Colchete de aço metálico nº12, cx.c/ 72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX    | 597   | 50  |
| 40 | Colchete de metal nº 14, com 72 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX    | 597   | 50  |
| 41 | Cordão confeccionado em material sintético (nylon ou poliéster) de alta resistência, largura aproximada de 10 a 15 mm e comprimento de 80 a 90 cm, com acabamento costurado ou prensado nas extremidades. Deve possuir presilha metálica ou plástica tipo jacaré, argola ou gancho para fixação do crachá. Material lavável, confortável ao uso diário e com boa durabilidade. Cor azul, devidamente embalado e identificado. | UNID. | 10400 | 867 |
| 42 | Dispositivo retrátil (yo-yo) para fixação de crachá, confeccionado em material plástico de alta resistência, com cordão retrátil de nylon de aproximadamente 60 a 80 cm de extensão, presilha metálica na parte traseira e encaixe tipo botão para acoplamento do porta crachá. Sistema retrátil com mola interna durável, resistente a uso contínuo. Fornecido individualmente, embalado e identificado pelo fabricante.     | UNID. | 10400 | 867 |
| 43 | Disco óptico digital (DVD-R ou DVD+R), capacidade mínima de 4,7 GB, compatível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 7150  | 596 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|
|    | com unidades gravadoras e reprodutoras de DVD padrão, para gravação única (não regravável).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |     |
| 44 | DVD-RW VIRGEM – Disco óptico digital regravável, capacidade mínima de 4,7 GB, compatível com unidades gravadoras e reprodutoras de DVD padrão. Permite múltiplos ciclos de gravação e apagamento, com camada refletiva de alta durabilidade e superfície lisa para identificação. Velocidade de gravação compatível com drives de até 4x ou superior, com baixa taxa de erro e longa vida útil. Fornecido em embalagem tipo caixa plástica (jewel case) ou espinde devidamente lacrada, conforme normas técnicas EC ou equivalentes. | UNID. | 715  | 60  |
| 45 | Elástico, amarelo, c/ 25 gr, nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT.  | 597  | 50  |
| 46 | Envelope plástico grosso em polietileno com 4 furos, med. Aprox. 240x320mm ofício cx c/400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 597  | 50  |
| 47 | Envelope plástico médio, c/ 4 furos, med. Aprox. 240x330mm ofício cx c/500.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 597  | 50  |
| 48 | Envelope saco, branco, off set 100g., tam. 229x324mm - pct com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 597  | 50  |
| 49 | Envelope saco, branco, off set 90g. Tam. 24x34.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 4649 | 387 |
| 50 | Envelope saco, kraft, tam.31x41, gram. 80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | 4649 | 387 |
| 51 | Extrator de grampo, tipo espátula, zincado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 2600 | 217 |
| 52 | Etiqueta autoadesiva medindo 143,3mm x 199,9mm. caixa com 100 folhas, tamanho a4, com 2 etiquetas cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX    | 9880 | 823 |
| 53 | Etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm. pacote com 25 folhas tamanho carta, com 30 etiquetas cada, em 3 colunas de 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT   | 9880 | 823 |
| 54 | Etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. pacote com 25 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT   | 9880 | 823 |
| 55 | Fita corretiva para caneta, medindo aproximadamente 4mm x 10m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 1607 | 134 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |      |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|
| 56 | Fita crepe 24x50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID. | 6110 | 509 |
| 57 | Fita lacre adesiva transparente, em prolipopileno med. 50x50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ROLO  | 6235 | 520 |
| 58 | Fita zebra de sinalização e demarcação, confeccionada em polietileno de alta resistência, nas cores preta e amarela dispostas em faixas diagonais alternadas (zebrada), utilizada para isolamento de áreas, advertência e delimitação de espaços. Largura mínima de 70 mm, espessura aproximada de 0,03 mm e comprimento mínimo de 100 metros por rolo.                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 2275 | 190 |
| 59 | Grafite para lapiseira de 0,5mm, tubos com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TUBO  | 597  | 50  |
| 60 | Grafite para lapiseira de 0,7mm, tubos com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TUBO  | 597  | 50  |
| 61 | Grampeador de mesa, grande p/50 fls, p/grampo 26/6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | 597  | 50  |
| 62 | Grampo trilho plástico 195x7x58mm c/50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 1217 | 101 |
| 63 | Grampo trilho plástico 300x9x112mm c/50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT   | 1217 | 101 |
| 64 | Jogo de marcadores de página autoadesivos, reposicionáveis, medindo 12mm x 45mm, blocos com 25 bandeirinhas em cada estojo de, no mínimo, 4 cores básicas (amarelo, verde, azul e vermelho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KIT   | 597  | 50  |
| 65 | Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza hb, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica, diâmetro mínimo: 6,5 mm, comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro do grafite: 2 mm, dureza: n°2 hb, com borracha. Caixa com 144 unidades. | CX    | 1217 | 101 |
| 66 | Livro ata, capa dura, cor preta, numerado e com margem c/ 200 fls, vertical, med. 22x32 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 3349 | 279 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                              |       |      |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|
| 67 | Lapiseira para grafite 0,5mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar.                                       | UNID. | 597  | 50  |
| 68 | Lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar.                                       | UNID. | 597  | 50  |
| 69 | Livro protocolo capa dura, cor preta, com 100 fls, tam. 1/4, vertical.                                                                                                                       | UNID. | 1373 | 114 |
| 70 | Marcador permanente, cor azul.                                                                                                                                                               | UNID. | 597  | 50  |
| 71 | Marcador permanente, cor preto.                                                                                                                                                              | UNID. | 597  | 50  |
| 72 | Marcador permanente, cor vermelho.                                                                                                                                                           | UNID. | 597  | 50  |
| 73 | Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm. | UNID. | 597  | 50  |
| 74 | Pasta "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.                                                                                             | UNID. | 1373 | 114 |
| 75 | Pasta c/elástico, fina, transparente, plástica, tam. Ofício, cor azul.                                                                                                                       | UNID. | 3349 | 279 |
| 76 | Pasta c/elástico, polionda, 4 cm de lombada, cor azul, 335x250x20 mm.                                                                                                                        | UNID. | 3349 | 279 |
| 77 | Pasta de papelão com fechamento em elástico tamanho ofício na cor azul. Pac c/ 10 unid.                                                                                                      | PAC   | 597  | 50  |
| 78 | Pasta registradora de a/z, c/lombo largo, ofício, cor preta.                                                                                                                                 | UNID. | 2600 | 217 |
| 79 | Pasta sanfonada 12 divisórias tam. A4 cristal                                                                                                                                                | UNID  | 597  | 50  |
| 80 | Pen drive 16gb sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte                                                                                                            | UNIID | 597  | 50  |
| 81 | Pen drive 32gb sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte                                                                                                            | UNID  | 403  | 34  |
| 82 | Percevejo, material metal galvanizado, tratamento superficial pintado, tamanho 9, características adicionais cores variadas                                                                  | UNIID | 597  | 50  |
| 83 | Perfurador de papel c/2 furos, corpo metálico, apoio da base em polietileno,                                                                                                                 | UNID. | 597  | 50  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|
|    | pinos perfuradores em aço e molas de aço, p/ 60/70 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |      |
| 84 | Pilha alcalina tamanho C (modelo LR14), 1,5 V, de alta performance e longa duração, livre de metais pesados, com revestimento resistente à corrosão e vazamentos.                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 1051  | 88   |
| 85 | Pilha alcalina tamanho D (modelo LR20), 1,5 V, de alto rendimento e longa duração, isenta de metais pesados (mercúrio e cádmio). Corpo metálico com vedação contra vazamentos. Deve atender normas ABNT/NBR ou equivalentes internacionais. Fornecida em blister lacrado com validade mínima de 24 meses.                                                                  | UNID. | 572   | 48   |
| 86 | Pilha alcalina de 9 volts (modelo 6LR61), de longa duração e alta potência, livre de metais pesados, com corpo retangular metálico e terminais superiores tipo snap. Deve atender às normas ABNT/NBR ou equivalentes. Validade mínima de 24 meses.                                                                                                                         | UNID. | 572   | 48   |
| 87 | Porta crachá plástico transparente s/ clips horizontal, composição: PVC laminado cristal transparente tamanho 70mm x 100mm.                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 10400 | 867  |
| 88 | Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho<br>ofício, dotada de garra metálica não oxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 1217  | 101  |
| 89 | Presilha plástica com mola interna, tipo jacaré, para fixação de crachá, com rotação livre de 360°, dotada de pino, botão ou argola para encaixe em cordões ou suportes. Deve apresentar boa resistência mecânica, sistema de fechamento firme e seguro, sem rebarbas cortantes. Dimensões aproximadas de 25 mm a 35 mm. Fornecimento em embalagem identificada e lacrada. | UNID. | 10400 | 867  |
| 90 | Régua plástica, med. 30 cm, em poliestireno, cor cristal, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 2600  | 217  |
| 91 | Régua plástica, med. 50 cm, em poliestireno, cor cristal, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 1217  | 101  |
| 92 | Resma de papel xerográfico, opaco, liso, branco, 75g/m2, formato a4 210x297mm, pacote com 500 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESMA | 44928 | 3744 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                           |       |      |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|
| 93 | Tesoura tipo escolar sem ponta 15 cm, p/uso geral, multiuso, aço inox, ponta arredondada, cabo em polipropileno.                                          | UNID. | 2600 | 217 |
| 94 | Tesoura, 21 cm, p/uso geral, multiuso, aço inox, cabo em polipropileno.                                                                                   | UNID. | 2600 | 217 |
| 95 | Tinta p/ carimbo, s/óleo, cor azul, com 40 ml.                                                                                                            | UNID. | 1217 | 101 |
| 96 | Tinta p/ carimbo, s/óleo, cor preta, com 40 ml.                                                                                                           | UNID. | 1217 | 101 |
| 97 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g. | UNID. | 597  | 50  |

### **3- DAS JUSTIFICATIVAS**

#### **3.1 da Aquisição**

A presente aquisição tem por finalidade atender à demanda por materiais de expediente destinados ao suprimento das necessidades administrativas e operacionais das unidades de saúde do Município de São Gonçalo. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos setores administrativos e assistenciais, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Além disso, considerando a ampliação dos serviços municipais de saúde e o consequente aumento da demanda por materiais de expediente, a aquisição mostra-se indispensável para manter o regular desempenho das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, evitando desabastecimento e prejuízos à execução dos serviços essenciais.

#### **3.2 do Quantitativo**

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base no número de unidades de saúde da rede municipal e no histórico de consumo registrado em períodos anteriores, adotando-se o método da série histórica (último período de contratação) como parâmetro para a previsão da demanda.

A estimativa também considerou a necessidade de evitar o desabastecimento de materiais de expediente e escritório, classificados como essenciais ao regular desenvolvimento das atividades administrativas das unidades de saúde.

#### **3.3 da Adoção de Registro de Preços**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

No que se refere à adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), sua utilização mostra-se plenamente justificada em razão das características da presente contratação, constituindo importante instrumento de gestão das contratações públicas. O SRP proporciona maior eficiência, racionalização dos procedimentos administrativos e otimização dos recursos públicos, além de conferir maior flexibilidade à Administração para atender às demandas que surgem de forma parcelada e variável ao longo da vigência da ata.

A utilização desse sistema permite a realização de um único procedimento licitatório para o registro de preços, possibilitando futuras contratações conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos registrados. Dessa forma, evitam-se contratações repetitivas, reduzem-se custos operacionais, racionalizam-se recursos humanos e materiais e assegura-se maior celeridade nas aquisições.

Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por atender aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da celeridade, da competitividade e da supremacia do interesse público, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.4 Do convite a outros órgãos:**

Foram convidados outros órgãos conforme Decreto Municipal 057/09, através de E-mails anexado aos autos.

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada é a aquisição dos materiais de expediente.

4.2 As garantias legais ou contratuais do objeto serão disponibilizadas no Termo de Referência e Edital.

4.3 Nesse contexto, caberá à empresa contratada a responsabilidade pela entrega dos materiais, em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento, bem como pela garantia dos itens, quando aplicável, durante o período previsto pelo fabricante ou pela legislação pertinente. Do mesmo modo, é fundamental que a empresa contratada demonstre pleno conhecimento das especificações técnicas do objeto, de forma a assegurar o fornecimento de materiais de qualidade, em perfeitas condições de uso e em conformidade com os padrões exigidos pela Administração.

4.4 As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

4.5 A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifo nosso)*

4.6 A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei nº 14.133/21, no seu art. 2º, também ratifica o comando constitucional.

*“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação**, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.” (grifo nosso)*

4.7. Nesta seara, o legislador previu que em situações de aquisições de bens e serviços comuns, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória, conforme menciona o inciso XLI, art. 6º da Lei nº 14.133/21.

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;** ” (grifo nosso)*

4.8. O pregão eletrônico é o instrumento adequado para assegurar a ampla competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de propostas vantajosas, com maior transparência e eficiência, em conformidade com os princípios da Administração Pública e as exigências legais aplicáveis.

4.9. Tendo em vista as afirmações supracitadas e o ciclo de vida do objeto recomenda-se adoção do Pregão Eletrônico, com a intenção de registro de preços. Em razão de que este processo enquadra-se nas hipóteses do art. 3º do Decreto n.º 520/2023 desta municipalidade:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

4.10. O pregão eletrônico é o instrumento adequado para assegurar a ampla competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de propostas vantajosas, com maior transparência e eficiência, em conformidade com os princípios da Administração Pública e as exigências legais aplicáveis.

4.11 Haja vista, o Sistema de Registro de Preços viabiliza a participação de órgãos participantes e a adesão de entidades não participantes, ampliando o alcance da contratação e proporcionando ganho de escala, o que resulta em maior economicidade e vantajosidade para a Administração Pública. Ademais, o referido sistema não impõe a obrigatoriedade de aquisição dos itens registrados, assegurando à Administração a flexibilidade de contratar de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.12 Nesse contexto, sugere-se que esta contratação seja realizada com fulcro nos Decretos Municipais n.º 085/2023, 119/2023 e 520/2023 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega dos produtos/serviços é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário;

5.2 Após o recebimento da Nota de Empenho, a vencedora do certame deverá detalhar o processo de entrega, e o processo de instalação/montagem, junto a Fundação Municipal de Saúde (FMS);

5.3 Os materiais de expediente deverão ser entregues no Almoxarifado Central Localizado, à Rua Doutor Francisco Portela, nº 2.421 Parada 40 – São Gonçalo/RJ, entre 10:00 e 16:00 horas.

5.4 O recebimento do equipamento licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a substituir os itens que apresentarem eventuais defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.6 O simples recebimento de volumes lacrados, sem a devida conferência conjunta pela CONTRATADA e CONTRATANTE do conteúdo destes, não caracteriza a entrega dos equipamentos;

5.7 As caixas contendo o material, deverão ser abertas por representante da CONTRATADA, juntamente com representante da CONTRATANTE.

## **6. AMOSTRA:**

Após o encerramento da fase de lances, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá, **quando convocado** Pelo Pregoeiro, apresentar catálogo ou folder do(s) produto(s) licitado(s) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas através do campo anexo do portal Compras.gov.

Caso o catálogo ou folder do(s) produtos não seja suficiente para a verificação de conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e no Edital, o licitante deverá encaminhar amostra do(s) produto(s) para o Almoxarifado Central, localizado à Rua Doutor Francisco Portela, nº 2.421 – Parada 40 - São Gonçalo entre 10:00 e 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A Equipe técnica terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da entrega, para análise do catálogo e identificação da necessidade de amostras. Após será emitido parecer técnico (aprovando ou reprovando), a ser entregue ao pregoeiro.

As amostras deverão ser entregues embaladas, contendo as seguintes descrições: nome do licitante, número do CNPJ, número da licitação, número do processo, número do item, lote, data, marca do produto e demais informações cabíveis ao objeto que possam facilitar a avaliação.

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Como requisito de qualificação técnica a licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenhos de atividade do objeto igual ou semelhante ao desta aquisição.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.1. A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da área requisitante, conforme descrito no item 02, observando as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. No que tange as Contratações Públicas, além de outros princípios, o princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável deve ser priorizado, conforme expõe o art. 8º, inciso III do Decreto Municipal n.º 119/2023 e art. 5º e art. 11, inc. IV, da Lei n. 14.133/2021.

8.3. A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, que cita os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

8.4. Considerando o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a mudança de rumos no desenvolvimento global, o fundamento deste conceito se dá através do uso racional dos recursos naturais, de maneira que as futuras gerações possam satisfazer suas necessidades, do mesmo modo que a atual, garantindo também a construção de uma sociedade justa, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

8.5. Neste contexto é justo exigir que os fornecedores interessados em participar do certame licitatório tenham compromisso com a gestão empresarial pautada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E com base no compromisso socioambiental, com vistas ao desenvolvimento regional, as ações para manutenção do meio ambiente sustentável, deverão contemplar soluções, quer individualmente ou através de cooperações, associações, agentes sociais, empresas privadas ou organizações não governamentais.

8.6. A empresa deverá oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.7 Os itens deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.8. Com o fito de atender de forma adequada à demanda existente e aos padrões mínimos de qualidade exigidos para o objeto em questão, torna-se indispensável à obtenção de materiais que estejam integralmente em conformidade com as especificações previamente estabelecidas.

8.9. Ressalta-se que o item deverá ser novo (de primeiro uso), sem uso anterior, assegurando desempenho adequado, confiabilidade e segurança durante sua utilização.

8.10. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista estarão previstas no Edital.

8.11. Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

**Parágrafo Único** – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

## **10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA REUNIDA EM CONSÓRCIO**

Não se admitirá a participação de empresa reunida em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, além de o valor da contratação não ser considerado de grande vulto, não se justificando reunião de empresas em consórcio.

## **11. DO CONTROLE SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, ou instrumento equivalente; indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

O bem que se pretende adquirir enquadrar-se na classificação de comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, nos termos do art. 1º, I, do Decreto Municipal nº 085/2023.

## **13. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A presente licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, com intenção de registro de preço, critério de julgamento menor preço por item e modo de disputa aberto em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 520/2023.

Esta combinação se mostra adequada, pois desta maneira os proponentes acompanham em tempo real os lances ofertados, assim aumentando a transparência, competitividade e consequentemente a economicidade para aquisição em epígrafe.

#### **14. DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Referência tem amparo legal no Decreto Municipal nº 520/2023, e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/21.

#### **15 . DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A Contratada que cometer algumas das infrações constantes nas Leis Federais nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no art. 155 e Decreto Municipal nº 085/2023, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- (a)** Advertência;
- (b)** Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- (c)** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- (d)** Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Primeiro** – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

**1)** 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2)** 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

**3)** 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e

**4)** 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

**5)** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**Parágrafo Segundo** – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

**Parágrafo Terceiro** – As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

**Parágrafo Quarto** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do ato que as impuser.

**Parágrafo Quinto** – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

**Parágrafo Sexto** – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

**Parágrafo Sétimo** – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Oitavo** – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

**Parágrafo Nono** – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Parágrafo Décimo** – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo Décimo Segundo** – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do caput desta Cláusula é da competência do(a) [setor competente do órgão ou entidade contratante] e a da alínea “e” é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE [Secretário Municipal da Secretaria por meio da qual celebrado o contrato ou a que vinculada a entidade contratante].

**Parágrafo Décimo Terceiro** – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**Parágrafo Décimo Quarto** – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

## **17. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **18. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, com propósito de estimular e incentivar fomento de competidores para o certame o qual deflui em persecução a proposta mais vantajosa, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto nº 520/2023.

## **19. DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão creditados em conta corrente da titularidade da Contratada, desde que seja instruído com:

- Pedido endereçado ao Ordenador de despesa, onde deverão constar os dados bancários (nome da Instituição Financeira Agência e Conta Corrente);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Cópia da nota fiscal, devidamente atestada, verificação da Regularidade Fiscal da CONTRATADA no SICAF ou certidões CNDT, CND e CRF, por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais, art 91, §4º da Lei 14.133-21, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo de pagamento;

Em caso de irregularidade junto ao SICAF, a CONTRATADA será notificada para que sejam sanadas as pendências no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da CONTRATADA perante o SICAF, ou apresentação de defesa aceita pela CONTRATANTE, fatos estes que, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de obrigações contratuais, o contrato estará passível de cancelamento e a CONTRATADA sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

O pagamento não poderá ser superior ao prazo de 30(trinta) dia, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela.

- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o art. 75 da Lei 14.133/21, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Constatando-se, junto à documentação apresentada, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

Previamente à emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta constatada mediante os sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, e/ou proibição de contratar com o Poder Público.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto à Prefeitura.

- Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente perante a exigência do instrumento contratual, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de forma alguma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, seja calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**, sendo:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365} \quad 0$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **20. DO RECURSO ORÇAMENTARIO**

Os recursos correrão a conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde através do

**PT: 23.051.10.301.2064.2101**

**ND: 3.3.90.30.00**

**FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0034, 2.600.0000.0034, 1.621.0000.0039, 2.621.0000.0039.**

**PT: 23.051.10.302.2041.2099**

**ND: 3.3.90.30.00**

**FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0035, 2.600.0000.0035, 1.621.0000.0040, 2.621.0000.0040.**

**PT: 23.051.10.302.2042.2100**

**ND: 3.3.90.30.00**

**FONTE: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0035, 2.600.0000.0035, 1.621.0000.0040 e 0 2.621.0000.0040**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Consta na proposta encaminhada da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA** – para o exercício de **2026** do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo.

**21. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

O custo estimado da presente contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços concorrentes no mercado, conforme determinação da Lei Federal nº 14.133/2021.

|     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT. | VALOR UNITARIO |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|
| 001 | Apontador para lápis c/01 furo, plástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2600   | R\$ 0,84       |
| 002 | Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2600   | R\$ 5,88       |
| 003 | Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul, tipo não entintada                                                                                                                                                                                                             | 1074   | R\$ 10,22      |
| 004 | Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor preta, tipo entintada                                                                                                                                                                                                                | 1074   | R\$ 10,39      |
| 005 | Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15, largura 4,50, altura 25.                                                                                                                                                                                                                                              | 597    | R\$ 13,82      |
| 06  | Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.                                                                                                                                                                                                                               | 597    | R\$ 87,95      |
| 07  | Bateria modelo CR2032, 3V de lítio, diâmetro de 20 mm e espessura de 3,2 mm, de alta densidade energética, livre de mercúrio e cádmio. Embalada individualmente em blister lacrado, com validade mínima de 24 meses.                                                                                                                                         | 12822  | R\$ 5,71       |
| 08  | Bateria modelo CR2025, 3V de lítio, com 20 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura, livre de metais pesados. Utilizada em controles, calculadoras e equipamentos de pequeno porte. Fornecida em embalagem lacrada, com validade mínima de 24 meses.                                                                                                             | 375    | R\$ 5,11       |
| 09  | Bateria tipo alcalina, modelo LR41, 1,5 V, livre de metais pesados (sem mercúrio e cádmio), com diâmetro aproximado de 7,9 mm e espessura de 3,6 mm. Produto com longa vida útil, baixa taxa de autodescarga e compatível com dispositivos que utilizam os modelos AG3, L736 ou equivalentes. Fornecida em blister lacrado, com validade mínima de 24 meses. | 7058   | R\$ 3,89       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 10 | Bloco auto adesivo p/recado, grande, na cor amarelo, medindo 100x75, c/ 100 fls                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1217  | R\$ 7,53  |
| 11 | Bloco auto adesivo p/recado, grande, na cor amarelo, medindo 38x50, pct com 4 unid. c/100 fls.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1217  | R\$ 7,76  |
| 12 | Caderno formato 1/4 (aproximadamente 140 mm x 200 mm), com capa flexível em papel cartão impresso e plastificado, miolo com folhas pautadas, papel offset branco de boa gramatura (mínimo 56 g/m <sup>2</sup> ), com 96 ou 100 folhas. Encadernação tipo espiral metálico ou colada, resistente ao manuseio. Produto adequado para uso escolar, administrativo e anotações diversas. Fornecido em embalagem individual, com identificação do fabricante e número de folhas. | 1217  | R\$ 7,94  |
| 13 | Caderno formato universitário (aproximadamente 200 mm x 275 mm), com capa dura em papel cartão laminado ou material equivalente, miolo com folhas pautadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1217  | R\$ 16,34 |
| 14 | Caixa arquivo morto em poliondas aprox. (350x245x135) mm. Na cor amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3349  | R\$ 8,75  |
| 15 | Caixa arquivo morto em poliondas aprox. (350x245x135) mm. Na cor vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3349  | R\$ 8,65  |
| 16 | Caixa arquivo morto em poliondas aprox. (350x245x135) mm. Na cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 47840 | R\$ 8,91  |
| 17 | Capa para DVD plástica para armazenamento e proteção de mídias do tipo DVD, confeccionada em material resistente, flexível e de fácil higienização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7150  | R\$ 0,78  |
| 18 | Caneta esferográfica ponta média, esfera de tusngtenio, cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 32435 | R\$ 1,31  |
| 19 | Caneta esferográfica ponta média, esfera de tusngtenio, cor vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16185 | R\$1,31   |
| 20 | Caneta esferográfica ponta média, esfera de tusngtenio, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 16185 | R\$1,47   |
| 21 | Caneta hidrográfica, cores diversas, medindo 137 mm de comprimento, estojo com 12 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 597   | R\$10,92  |
| 22 | Caneta marca texto cor laranja, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar                                                                                                                                                                                                                                                      | 5949  | R\$2,00   |
| 23 | Caneta marca texto cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar                                                                                                                                                                                                                                                        | 5949  | R\$1,91   |
| 24 | Caneta marca texto cor azul, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar                                                                                                                                                                                                                                                         | 5949  | R\$3,36   |
| 25 | Caneta marca texto cor rosa, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5949  | R\$1,80   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    | espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |           |
| 26 | Caneta marcadora para cd/dvd, cor preta, ponta de 1,0mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5949  | R\$6,03   |
| 27 | Caneta pincel atômico, cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1217  | R\$5,46   |
| 28 | Caneta pincel atômico, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1217  | R\$5,53   |
| 29 | Caneta pincel atômico, cor vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1217  | R\$5,59   |
| 30 | Clips de metal para papel, nº 2/0, cx c/ 100 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1217  | R\$3,76   |
| 31 | Clips de metal para papel, nº 3/0, cx c/ 100 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1217  | R\$3,97   |
| 32 | Clips de metal para papel, nº 04 caixa com 50 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1217  | R\$3,71   |
| 33 | Clips de metal para papel, nº 06, c/50 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1217  | R\$4,05   |
| 34 | Clips de metal para papel, nº 08, c/ 25 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1217  | R\$4,57   |
| 35 | Cola em bastão, 10 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2600  | R\$1,95   |
| 36 | Colchete de aço metálico nº 05, cx. C/72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 597   | R\$23,09  |
| 37 | Colchete de aço metálico nº 07, cx.c/72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 597   | R\$23,88  |
| 38 | Colchete de aço metálico nº 10, cx. C/72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 597   | R\$24,87  |
| 39 | Colchete de aço metálico nº12, cx.c/ 72 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 597   | R\$34,47  |
| 40 | Colchete de metal nº 14, com 72 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 597   | R\$34,84  |
| 41 | Cordão confeccionado em material sintético (nylon ou poliéster) de alta resistência, largura aproximada de 10 a 15 mm e comprimento de 80 a 90 cm, com acabamento costurado ou prensado nas extremidades. Deve possuir presilha metálica ou plástica tipo jacaré, argola ou gancho para fixação do crachá. Material lavável, confortável ao uso diário e com boa durabilidade. Cor azul, devidamente embalado e identificado.                                                                                                         | 10400 | R\$2,61   |
| 42 | Dispositivo retrátil (yo-yo) para fixação de crachá, confeccionado em material plástico de alta resistência, com cordão retrátil de nylon de aproximadamente 60 a 80 cm de extensão, presilha metálica na parte traseira e encaixe tipo botão para acoplamento do porta crachá. Sistema retrátil com mola interna durável, resistente a uso contínuo. Fornecido individualmente, embalado e identificado pelo fabricante.                                                                                                             | 10400 | R\$3,59   |
| 43 | Disco óptico digital (DVD-R ou DVD+R), capacidade mínima de 4,7 GB, compatível com unidades gravadoras e reprodutoras de DVD padrão, para gravação única (não regravável).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7150  | R\$5,16   |
| 44 | DVD-RW VIRGEM – Disco óptico digital regravável, capacidade mínima de 4,7 GB, compatível com unidades gravadoras e reprodutoras de DVD padrão. Permite múltiplos ciclos de gravação e apagamento, com camada refletiva de alta durabilidade e superfície lisa para identificação. Velocidade de gravação compatível com drives de até 4x ou superior, com baixa taxa de erro e longa vida útil. Fornecido em embalagem tipo caixa plástica (jewel case) ou espinde devidamente lacrada, conforme normas técnicas IEC ou equivalentes. | 715   | R\$2,24   |
| 45 | Elástico, amarelo, c/ 25 gr, nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 597   | R\$2,48   |
| 46 | Envelope plástico grosso em polietileno com 4 furos, med. Aprox. 240x320mm ofício cx c/400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 597   | R\$186,37 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 47 | Envelope plástico médio, c/<br>4 furos, med. Aprox. 240x330mm ofício cx c/500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 597  | R\$185,70 |
| 48 | Envelope saco, branco, off set 100g., tam.<br>229x324mm - pct com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 597  | R\$9,53   |
| 49 | Envelope saco, branco, off set 90g. Tam. 24x34.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4649 | R\$1,27   |
| 50 | Envelope saco, kraft, tam.31x41, gram. 80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4649 | R\$1,23   |
| 51 | Extrator de grampo, tipo espátula, zincado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2600 | R\$2,60   |
| 52 | Etiqueta autoadesiva medindo 143,3mm x 199,9mm. caixa<br>com 100 folhas, tamanho A4, com 2 etiquetas cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9880 | R\$130,03 |
| 53 | Etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm.<br>pacote com 25 folhas tamanho carta, com<br>30 etiquetas cada, em 3<br>colunas de 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9880 | R\$41,00  |
| 54 | Etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. pacote<br>com 25 folhas tamanho a4, com 18<br>etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9880 | R\$139,15 |
| 55 | Fita corretiva para caneta, medindo aproximadamente 4mm<br>x 10m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1607 | R\$7,30   |
| 56 | Fita crepe 24x50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6110 | R\$8,98   |
| 57 | Fita lacre adesiva<br>transparente, em prolipopileno med. 50x50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6235 | R\$5,25   |
| 58 | Fita zebra de sinalização e demarcação, confeccionada em<br>polietileno de alta resistência, nas cores preta e amarela<br>dispostas em faixas diagonais alternadas (zebrada), utilizada<br>para isolamento de áreas, advertência e delimitação de<br>espaços. Largura mínima de 70 mm, espessura aproximada de<br>0,03 mm e comprimento mínimo de 100 metros por rolo.                                                                                                                                                                                                                                           | 2275 | R\$14,64  |
| 59 | Grafite para lapiseira de<br>0,5mm, tubos com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 597  | R\$1,67   |
| 60 | Grafite para lapiseira de 0,7mm, tubos com 12<br>unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 597  | R\$1,69   |
| 61 | Grampeador de mesa, grande p/50 fls, p/grampo 26/6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 597  | R\$44,62  |
| 62 | Grampo trilho plástico 195x7x58mm c/50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1217 | R\$24,46  |
| 63 | Grampo trilho plástico 300x9x112mm c/50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1217 | R\$36,26  |
| 64 | Jogo de marcadores de página autoadesivos,<br>reposicionáveis, medindo 12mm x 45mm, blocos com<br>25 bandeirinhas em cada estojo de, no mínimo, 4 cores<br>básicas (amarelo,<br>verde, azul e vermelho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 597  | R\$13,98  |
| 65 | Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado,<br>confeccionado com<br>madeira mole de reflorestamento, isenta de nós,<br>apresentando colagem perfeita das metades e rígida<br>fixação do grafite, de maneira a não permitir seu<br>descolamento ou quebra durante o apontamento.<br>Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra<br>interna do grafite deverá ter dureza hb, possuir<br>constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser<br>atóxica, diâmetro mínimo: 6,5 mm, comprimento mínimo:<br>170 mm, diametro do grafite: 2 mm, dureza: n°2 hb, com<br>borracha. Caixa com 144 unidades. | 1217 | R\$66,47  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 66 | Livro ata, capa dura, cor preta, numerado e com margem c/ 200 fls, vertical, med. 22x32 cm.                                                                                                                                                                                                               | 3349 | R\$45,20  |
| 67 | Lapiseira para grafite 0,5mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar.                                                                                                                                                    | 597  | R\$6,27   |
| 68 | Lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar.                                                                                                                                                    | 597  | R\$6,30   |
| 69 | Livro protocolo capa dura, cor preta, com 100 fls, tam. 1/4, vertical.                                                                                                                                                                                                                                    | 1373 | R\$23,71  |
| 70 | Marcador permanente, cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 597  | R\$4,32   |
| 71 | Marcador permanente, cor preto.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 597  | R\$4,90   |
| 72 | Marcador permanente, cor vermelho.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 597  | R\$5,17   |
| 73 | Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.                                                                                                              | 597  | R\$23,38  |
| 74 | Pasta "L" em polipropileno cristal gofrado, formato 230mm x 334mm, impressão 1/0 na aba frontal.                                                                                                                                                                                                          | 1373 | R\$1,75   |
| 75 | Pasta c/elástico, fina, transparente, plástica, tam. Ofício, cor azul.                                                                                                                                                                                                                                    | 3349 | R\$4,79   |
| 76 | Pasta c/elástico, polionda, 4 cm de lombada, cor azul, 335x250x20 mm.                                                                                                                                                                                                                                     | 3349 | R\$7,98   |
| 77 | Pasta de papelão com fechamento em elástico tamanho ofício na cor azul. Pac c/ 10 unid.                                                                                                                                                                                                                   | 597  | R\$4,64   |
| 78 | Pasta registradora de a/z, c/lombo largo, ofício, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                              | 2600 | R\$20,25  |
| 79 | Pasta sanfonada 12 divisórias tam. A4 cristal                                                                                                                                                                                                                                                             | 597  | R\$27,31  |
| 80 | Pen drive 16gb sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte                                                                                                                                                                                                                         | 597  | R\$37,37  |
| 81 | Pen drive 32gb sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte                                                                                                                                                                                                                         | 403  | R\$46,14  |
| 82 | Percevejo, material metal galvanizado, tratamento superficial pintado, tamanho 9, características adicionais cores variadas                                                                                                                                                                               | 597  | R\$7,19   |
| 83 | Perfurador de papel c/2 furos, corpo metálico, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas de aço, p/ 60/70 folhas.                                                                                                                                                                   | 597  | R\$152,60 |
| 84 | Pilha alcalina tamanho C (modelo LR14), 1,5 V, de alta performance e longa duração, livre de metais pesados, com revestimento resistente à corrosão e vazamentos.                                                                                                                                         | 1051 | R\$7,00   |
| 85 | Pilha alcalina tamanho D (modelo LR20), 1,5 V, de alto rendimento e longa duração, isenta de metais pesados (mercúrio e cádmio). Corpo metálico com vedação contra vazamentos. Deve atender normas ABNT/NBR ou equivalentes internacionais. Fornecida em blister lacrado com validade mínima de 24 meses. | 572  | R\$9,43   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 86                                                                                                                  | Pilha alcalina de 9 volts (modelo 6LR61), de longa duração e alta potência, livre de metais pesados, com corpo retangular metálico e terminais superiores tipo snap. Deve atender às normas ABNT/NBR ou equivalentes. Validade mínima de 24 meses.                                                                                                                         | 572   | R\$8,43  |
| 87                                                                                                                  | Porta crachá plástico transparente s/ clips horizontal, composição: PVC laminado cristal transparente tamanho 70mm x 100mm                                                                                                                                                                                                                                                 | 10400 | R\$1,00  |
| 88                                                                                                                  | Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1217  | R\$32,88 |
| 89                                                                                                                  | Presilha plástica com mola interna, tipo jacaré, para fixação de crachá, com rotação livre de 360°, dotada de pino, botão ou argola para encaixe em cordões ou suportes. Deve apresentar boa resistência mecânica, sistema de fechamento firme e seguro, sem rebarbas cortantes. Dimensões aproximadas de 25 mm a 35 mm. Fornecimento em embalagem identificada e lacrada. | 10400 | R\$1,28  |
| 90                                                                                                                  | Régua plástica, med. 30 cm, em poliestireno, cor cristal, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2600  | R\$2,36  |
| 91                                                                                                                  | Régua plástica, med. 50 cm, em poliestireno, cor cristal, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1217  | R\$10,65 |
| 92                                                                                                                  | Resma de papel xerográfico, opaco, liso, branco, 75g/m2, formato a4 210x297mm, pacote com 500 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 44928 | R\$33,85 |
| 93                                                                                                                  | Tesoura tipo escolar sem ponta 15 cm, p/uso geral, multiuso, aço inox, ponta arredondada, cabo em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                           | 2600  | R\$7,60  |
| 94                                                                                                                  | Tesoura, 21 cm, p/uso geral, multiuso, aço inox, cabo em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2600  | R\$14,17 |
| 95                                                                                                                  | Tinta p/ carimbo, s/óleo, cor azul, com 40 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1217  | R\$6,41  |
| 96                                                                                                                  | Tinta p/ carimbo, s/óleo, cor preta, com 40 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1217  | R\$5,79  |
| 97                                                                                                                  | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g.                                                                                                                                                                                                                  | 597   | R\$4,11  |
| <b>TOTAL: R\$6.961.018,50 (Seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, e dezoito reais e cinquenta centavos.)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |          |

São Gonçalo, de de 2026.

**Marcos Paulo Francisco Godinho Mendes**  
Superintendência de Apoio  
Mat: 360.815



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aprovo, de de 2026.**

**Rafaella Apolinário Pinheiro**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Mat.: 40.839

**APROVAÇÃO MOTIVADA**

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria 017/2025 de 02/01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo – Extraordinário nº 1.312 de 02/01/2025 – página 2:

Após a estruturação e levantamento desenvolvidos por ocasião do Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível identificar as características e peculiaridades da contratação pretendida, onde descreve a solução mais adequada à necessidade atual da Administração Pública e opina pela viabilidade técnica e financeira da contratação em debate, apontando, inclusive, a modalidade licitatória com base nas especificações do objeto, da forma de fornecimento, bem como, do caráter competitivo que se vislumbrou ao logo do desdobramento do Estudo Técnico Preliminar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 – Considerando que a modalidade licitatória se faz oportuna, bem como o critério de julgamento se faz adequado;

2 – Considerando que as especificações do objeto são claras, objetivas, não excessivas, irrelevantes ou desnecessárias e não limitam o caráter competitivo do certame;

Ante as informações acima expressas que foram produzidas no decorrer da composição do Estudo Técnico Preliminar, APROVO este documento, em cumprimento à legislação em vigência, notadamente, os Decretos Municipais nº 119/2023 e 036/2024.

São Gonçalo, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Rafaella Apolinário Pinheiro**  
**Presidente da Fundação Municipal de Saúde**  
**de São Gonçalo**  
**Mat. 40.839**